



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## **LEI Nº 1948 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.018**

**Dispõe sobre “Abertura de Crédito Adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a EMATER, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a EMATER, na seguinte dotação orçamentária:

### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

02.10.02 – Agricultura Pesca e Meio Ambiente

02.10.02.20 – Agricultura

02.10.02.20.606 – Extensão rural

02.10.02.20.606.0008 – Gestão Ambiental e Agropecuária Integrada

02.10.02.20.606.0008.2135 – Manutenção Convênio com a EMATER

02.10.02.20.606.0008.2135.333041 – Contribuições

R\$23.561,64 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$23.561,64 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 24 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 24 de Outubro de 2018.

Capitólio, 24 de Outubro de 2018

José Eduardo Terra Vallory  
Prefeito Municipal